



UFES  
PROEX

## CHAMADA PARA A JORNADA DE EXTENSÃO E CULTURA - PRÊMIO MARIA FILINA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo vem ao público informar a abertura para a Chamada Pública de envio de trabalhos para participação na IV Jornada Integrada De Extensão e Cultura - Prêmio Maria Filina.

### **Orientações e normas gerais para submissão e apresentação dos trabalhos**

1. Data limite para submissão dos trabalhos: 15 de Setembro de 2016.
2. É obrigatória a participação dos bolsistas contemplados no edital PIBEX 2015/2016, e facultativa aos projetos de extensão que não possuem bolsistas.
3. Normas para inscrição e apresentação dos trabalhos

Serão aceitos resumos de projetos de extensão apresentados por autores e coautores nas áreas temáticas estabelecidas para a extensão universitária, que são: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio-Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Desenvolvimento Regional.

#### 4. Submissão dos trabalhos

Os resumos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail **jornadadeextensaoufes@gmail.com** e deverão expressar o conteúdo do trabalho a ser apresentado, ou seja, contextualização, ações propostas e/ou ações realizadas.

- a) O assunto do email deverá ser o NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO e COORDENADOR.
- b) No corpo do email deverá constar o nome do projeto, número de registro no SIEX, nome do coordenador, nome do bolsista contemplado no edital PIBEXT 2015/2016.

#### 4.2 Formato e conteúdo dos resumos

- a) O resumo deve ter até 300 palavras, em espaço 1,5 cm, **fonte Times New Roman 12**, todas as margens com 2,5 cm, conforme modelo descrito no ANEXO 1 deste edital.

b) Os resumos devem buscar contemplar os itens pertinentes às ações de extensão, a saber:

- indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa;
- produção e/ou difusão de novos conhecimentos ou novas tecnologias;
- interdisciplinaridade;
- impacto na formação do estudante;
- geração de produtos ou processos como: registros, formação de pessoas, publicações, monografias, dissertações, teses, material digital, games, filmes, livros, material didático, treinamentos, capacitações, coreografias, partituras, manifestações artísticas, atendimentos e outros;
- impacto social pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
- Identificação, reconhecimento e interação entre os saberes populares com a universidade;
- Articulação, parcerias ou programas com organizações todos os setores;
- Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias e estratégicas ao desenvolvimento regional e nacional.

## 5. Processo de Avaliação

### 5.1 Avaliação para o prêmio

Todas as propostas serão avaliadas pela Câmara de Extensão e avaliadores externos que selecionarão os projetos e programas candidatos ao prêmio.

A divulgação do resultado dos resumos selecionados para apresentação está prevista para o dia 03/10/2016.

- a) Os resumos enviados fora do formato solicitado ou com informações faltantes serão desclassificados;
- b) Entre os resumos enviados, serão selecionados os de maior pontuação para concorrer ao prêmio, conforme ficha de avaliação constante no ANEXO 2 deste edital. Os selecionados para o prêmio terão seus resumos publicados na Revista Guará no formato online.
- c) Os selecionados concorrerão ao Prêmio de Extensão “Maria Filina”, que premiará os 6 destacados.
- d) Os três primeiros colocados serão contemplados com prêmios, os demais receberão certificado de premiação.
- e) Os trabalhos não premiados receberão certificado de participação on line.

### 5.2 Apresentações dos trabalhos

- a) Os resumos selecionados serão apresentados durante a IV Jornada Integrada de Extensão, que acontecerá no campus de Goiabeiras, entre os dias 19 e 20 de Outubro de 2016, em horários a serem divulgados posteriormente.

- b) O formato de apresentação poderá ser Comunicação Oral, Apresentação Cultural ou demonstração prática dos resultados dos projetos/programas por meio de stand. A escolha do formato da apresentação será feita pela comissão de avaliação.
- c) Os demais trabalhos não classificados, porém aprovados, poderão ser apresentados no formato pôster, sendo que a confecção do pôster ficará a cargo do autor do resumo.
- d) O tempo máximo de apresentação oral de cada trabalho será de 10 minutos.
- e) As apresentações culturais ou demonstração prática terão o tempo adequado de acordo com a necessidade do projeto.

#### Disposições gerais

- a) Somente serão aceitos resumos de projetos registrados no SIEX UFES.
- b) Os projetos contemplados com bolsas de extensão no ano de 2015/2016 deverão **obrigatoriamente**, enviar resumos com os resultados do projeto para a IV Jornada de Extensão de 2016, ou evento equivalente nos campi da UFES, com participação dos respectivos bolsistas, sob pena de impedimento de concorrer ao próximo edital de bolsas, caso não apresente o resumo.
- c) Informações adicionais sobre este Edital bem como esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidas na sede da Pró-Reitoria de Extensão ou no endereço eletrônico: [jornadaextensaoufes@gmail.com](mailto:jornadaextensaoufes@gmail.com) ou pelos telefones 4009 2871/2336
- d) Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Câmara de Extensão da PROEX;
- e) As normas que estabelecem as atividades de extensão universitária na UFES estão no Regimento Geral da UFES (<http://www.daocs.ufes.br> em resoluções administrativas) e na Resolução 46/2014 CEPE, que poderá ser encontrada no site <http://www.proex.ufes.br/documentos>.
- f) A Comissão de Avaliação se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, quaisquer documentos originais relacionados à proposta.

#### 7. Cronograma

<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento da Chamada	22/08/2016
Prazo para envio dos resumos	22/08 a 15/09/2016
Avaliação pelos pareceristas	16/09 a 30/09/2016
Divulgação dos resumos selecionados	03/10/2016
Apresentação dos resumos	19 e 20/10/2016
Divulgação dos ganhadores	20/10/2016

Vitória, 15 de agosto de 2016.

---

Angélica Espinosa Barbosa Miranda

Pró-Reitora de Extensão

---

Pedro Florência da Cunha Fortes

Presidente da Comissão Prêmio Maria Filina

#### ANEXO 1

As inscrições não devem exceder 300 palavras (excluindo título e autores). O documento não deve ser protegido ou estar como somente leitura, podendo ser em

arquivo .doc ou .pdf. Use **fonte Times New Roman 12**. Por favor, estruturar a sua apresentação usando os subtítulos abaixo. Se o resumo não se encaixar nos cabeçalhos, por favor, coloque o resumo completo debaixo da introdução e nós iremos remover os cabeçalhos restantes.

**<INSIRA O TÍTULO AQUI>**

**Autores:**

**<INSIRA OS NOMES DOS AUTORES AQUI>**

- O autor principal deve aparecer em primeiro lugar.
- Sublinhe o nome do autor que irá apresentar o documento
- Todos os autores devem ser listados por seu sobrenome seguido pelas iniciais sem nenhuma pontuação exceto vírgulas entre cada nome ( não use pontos ou vírgulas entre o sobrenome e as iniciais)

**Introdução:**

**<Insira o texto aqui>**

**Métodos:**

**<Insira o texto aqui>**

**Resultados:**

**<Insira o texto aqui>**

**Conclusão:**

**<Insira o texto aqui>**

ANEXO 2

**Planilha de avaliação dos resumos para Jornada Extensão**

Favor colocar pontuação de 1 a 5 onde 1 corresponde a Totalmente Inadequado e 5 corresponde a Totalmente Adequado

	NOTA
<b>Fundamentação do projeto:</b>	
- conceitualmente bem construído; com clareza de exposição	
- metodologia adequada	
<b>Objetivos e resultados esperados</b>	
- Objetivos formativos e técnicos em benefício da equipe	
- Resultados esperados em benefício da comunidade favorecida	
<b>Mérito Extensionista:</b>	
- Impacto social: produção de mudanças educativas	
- Impacto técnico: produção de mudanças técnicas	
- Produção de efeitos imediatos com ações pontuais*	
- Produção de efeitos ao longo de um ano com ações articuladas*	
- Produção de efeitos para além de um ano, impulsionando novas demandas*	
* avalia o alcance das ações do projeto ao longo do tempo e em relação ao público alvo.	
<b>Relevância Social</b>	